



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 797/2026

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

Ref. Limpeza e recolhimento de entulhos.

Local: Centro Esportivo São Silvestre - Centro Comunitário Esportivo Pioneiro José Dantas Teixeira. R. Pioneiro Arthur Henschel, s/n - Jardim São Silvestre, Maringá - PR, 87055-060.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização de limpeza e o recolhimento de entulhos existente no local acima indicado.

A presente solicitação tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, mantendo a cidade limpa e segura, promovendo a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar de seus moradores. Ressalta-se que tais serviços já são aguardados há certo tempo, já foi realizado, em dezembro, protocolo junto ao 156, porém, até a presente data, a solicitação não foi atendida.

No entorno do Centro Esportivo São Silvestre, local frequentado por pessoas de todas as idades, incluindo idosos e crianças, nota-se enorme quantidade de entulhos e sujeira acumulada, conforme se depreende das imagens anexadas à presente indicação.

Tal fato é de grande relevância e deve ser observado pela Administração Pública, uma vez que os entulhos, além de representarem óbice à mobilidade urbana dos frequentadores do Centro, também propiciam riscos à saúde da comunidade. O acúmulo de resíduos gera maior incidência de animais como caramujos, insetos e roedores, que são vetores de doenças graves como dengue, doença de chagas, febre maculosa, esquistossomose e leptospirose.

No mais, como mencionado anteriormente, a mobilidade urbana é afetada pela presença do entulho no passeio público, o que pode ocasionar acidentes com transeuntes desatentos que podem vir a tropeçar nos escombros, além de dificultar a acessibilidade ao local de pessoas que possuem mobilidade reduzida como idosos ou pessoas com deficiência.

Desta forma, é essencial que a Administração Pública, por meio do Poder Executivo, se faça presente para assegurar a mobilidade urbana, principalmente de pessoas com mobilidade reduzida, e a saúde da população. Portanto, é urgente a imediata intervenção, visando a limpeza e o recolhimento dos entulhos presentes no local.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 18/02/2026, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438846** e o código CRC **799F2B73**.

26.0.000001956-8

0438846v3

Criado por [lucasr](#), versão 3 por [lucasr](#) em 11/02/2026 10:49:02.